



MANUAL DISCENTE

VIVÊNCIA E
SOBREVIVÊNCIA
NA PÓS

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMUNICAÇÃO



UnB

Programa de Pós-graduação
em Comunicação





UnB

Programa de Pós-graduação
em Comunicação

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

COORDENAÇÃO

Prof. Dr. Sivaldo Pereira da Silva

VICE-COORDENAÇÃO

Prof. Dr. Gustavo de Castro da Silva

TEXTO E REVISÃO DE TEXTO

Ana Paula Bezerra Leitão
Bruna Cunha Mastrella
Sivaldo Pereira da Silva
Stephani Katreem Echalar

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Tarcilla Mariano Mello

REVISÃO DE CONTEÚDO

Regina Lúcia Oliveira

IMAGENS

Acervo UnB

**1ª EDIÇÃO
BRASÍLIA, 2024**

ÍNDICE



01	Apresentação	04
02	Conheça a Universidade de Brasília	05
03	Conheça seu programa de pós graduação	06
	3.1 Um PPG pioneiro: 50 anos de muita história	06
	3.2 Área de concentração	07
	3.3 Linhas de pesquisa	07
	3.3.1 Imagem, Estética e Cultura Contemporânea	07
	3.3.2 Poder e Processos Comunicacionais	08
	3.4 Regulamento	08
	3.5 Diversidade e inclusão	09
	3.6 Contatos	10
	3.7 Localização do PPG	10
04	Comece por aqui!	11
	4.1 Informações úteis	11
	4.1.1 SIGAA	11
	4.1.2 E-mail institucional	12
	4.1.3 Carteirinha de estudante	12
	4.1.4 Restaurante Universitário	13
	4.1.5 Moradia estudantil	14
	4.2 Disciplinas PPG/COM	15
	4.2.1 Como me matricular?	17
	4.2.2 Trancamento de matrícula/curso	18
	4.2.3 Trancamento de disciplina	18
	4.2.4 Retirada de disciplina	18
	4.3 Concessões e benefícios	18
	4.3.1 Bolsas de estudo	18
	4.3.2 Auxílio para publicação	19
	4.3.3 Bolsa doutorado sanduíche	19
	4.3.4 Fundação de Apoio à Pesquisa	19
05	Mestrado	20
	5.1 Fluxo, prazos e créditos	20
	5.2 Aproveitamento de créditos	20
	5.3 Atividades obrigatórias	21
	5.4 Orientação e coorientação	21
	5.5 Prorrogação do prazo de defesa	22
	5.6 Qualificação	22
	5.7 Defesa da dissertação	23
06	Doutorado	26
	6.1 Fluxo, prazos e créditos	26
	6.2 Aproveitamento de créditos	26
	6.3 Atividades obrigatórias	27
	6.4 Orientação e coorientação	27
	6.5 Prorrogação do prazo de defesa	28
	6.6 Qualificação	28
	6.7 Defesa da tese	29
07	Representação Discente	32
08	Avaliação quadrienal, produção discente e pesquisa	33
09	Dicas Finais	35

01 APRESENTAÇÃO



Você acaba de ingressar na pós-graduação, parabéns! Receba nossas boas-vindas!

É com grande alegria que recebemos você no **Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (PPGCOM - UnB)**. Elaboramos este manual para fornecer um panorama geral e de fácil leitura sobre as dúvidas mais frequentes e também para que você tenha informações básicas para iniciar seus estudos em nossa instituição.

Este manual, contudo, não tem caráter normativo e não dispensa a leitura do regulamento do PPGCOM, que pode ser encontrado no site do programa (ppgcom.fac.unb.br/).

Aproveite e siga nosso perfil no Instagram (@ppgcom_unb/) para acompanhar notícias e informações importantes para sua carreira acadêmica.

BOA LEITURA!



SITE PPG/COM



INSTAGRAM



02 CONHEÇA A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



Há mais de meio século, Brasília, com apenas dois anos, ganhou sua própria universidade federal. A **Universidade de Brasília (UnB)** foi inaugurada em 21 de abril de 1962 prometendo reinventar a educação superior ao entrelaçar diversas formas de saber e formar profissionais engajados com a transformação do país.

A UnB é a **maior universidade do Centro-Oeste e uma das maiores do Brasil**, com cerca de 40 mil estudantes de graduação, mais de 9 mil estudantes de mestrado e doutorado e mais de 2,6 mil docentes, segundo o Anuário Estatístico de 2023.

Marcadamente democrática e inclusiva, a UnB foi a **primeira universidade federal a adotar o sistema de cotas raciais**. A instituição é constituída por um amplo ambiente de convivência e compartilhamento de saberes tal qual idealizado e implantado por Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira, Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

Em 2024, a Universidade de Brasília foi considerada pelo *Webometrics Ranking of World Universities* como a **terceira melhor instituição de ensino federal do país**. Há 20 anos, o *Webometrics* classifica as universidades com base em iniciativas de transparência, excelência acadêmica e visibilidade.



03 CONHEÇA O SEU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



O PPGCOM-UnB nasceu sobre um tripé:

- 1) pioneirismo na proposta e nos métodos de ensino, com forte componente de inovação;
- 2) preocupação com a pesquisa, a produção de conhecimento e a formação de quadros acadêmico-científicos;
- 3) internacionalização. Esse tripé vem da própria trajetória da FAC-UnB, sendo uma das singularidades hoje consolidadas em nosso curso de pós-graduação.

A missão do programa é formar quadros qualificados para a pesquisa, o ensino e a formulação de políticas públicas voltadas ao setor público, com ética, qualidade e compromisso com a causa pública e com a cidadania.

Atualmente, o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB possui **nota 5 no sistema de avaliação da CAPES**, isto é, considerado “muito bom” em todos os quesitos da avaliação, com destaque nacional. Como visão, o PPGCOM busca, manter-se entre os programas de excelência, com produção de qualidade consolidada e equilibrada entre docentes e discentes, com pesquisa relevante, de impacto nacional e internacional e forte inserção social e política.

3.1 UM PPG PIONEIRO: 50 ANOS DE MUITA HISTÓRIA

Em 2024, o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília celebra seus **50 anos de história**, uma trajetória marcada por pioneirismo, inovação e contribuições significativas para a pesquisa em Comunicação.

Ao atingir esse marco, o PPGCOM se destaca não apenas por sua longevidade, mas também por sua contínua contribuição para o avanço do conhecimento, especialmente em estudos na área de **Comunicação e Sociedade**, com foco em epistemologia, teorias e tecnologias de comunicação, políticas de comunicação e de cultura (sendo pioneiro no Brasil nesse campo), jornalismo (com abordagem atualizada quanto às transformações estruturais) e estudos de linguagens e narrativas (textuais, sonoras e imagéticas) e também contribuindo para os temas mais recentes que envolve os meios digitais

Desde sua consolidação com o mestrado em 1974 até a implementação do doutorado em 2003, o programa tem evoluído e se adaptado a mudanças no cenário acadêmico e profissional da Comunicação. Ao longo desses 50 anos, o PPGCOM se orgulha de ter formado

mais de 540 mestres/as e de 120 doutores/as.



Ao completar cinco décadas, o programa não apenas celebra suas realizações passadas, mas também olha para o futuro com entusiasmo. O compromisso com a excelência acadêmica, a inovação educacional e a formação de profissionais qualificados permanecem mais fortes do que nunca, preparando-se para enfrentar desafios emergentes no campo da Comunicação nas próximas décadas.



3.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB está manifesta no binômio **Comunicação e Sociedade** e tem como objetivo a investigação de práticas, processos, produtos, instituições e tecnologias do campo da Comunicação e suas relações com as esferas políticas, econômicas e culturais da sociedade contemporânea.

O PPGCOM encontra-se, portanto, plenamente inserido na **área Comunicação e Informação**, que reúne saberes, ações e reflexões de cunho estratégico, levando em conta a importância dos processos de midiatização, comunicação e informação no mundo atual.

3.3 LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília possui, atualmente, duas linhas de pesquisa.

3.3.1 IMAGEM, ESTÉTICA E CULTURA CONTEMPORÂNEA

Pesquisa o contemporâneo nas suas variadas formas de expressão comunicacional com ênfase nas estéticas e políticas da imagem, da cultura, da memória e do imaginário. Destaca a centralidade das audiovisualidades, das artes, das tecnologias e das narrativas na constituição dos diferentes modos de ver e estar no mundo. Problematisa os fundamentos teóricos e históricos para uma crítica da imagem, da estética e da cultura considerando novas espacialidades e temporalidades nas dinâmicas sociais e na experiência do sujeito. Investiga os dispositivos midiáticos nas suas interfaces com expressões poéticas e artísticas, práticas epistemológicas e produção de sentido. Como procedimento teórico-metodológico, a linha se articula em quatro grandes eixos de trabalho: Teorias do Contemporâneo; Estéticas e Narrativas da Comunicação; Teoria e História da Imagem e do Som; e Tecnologia e Subjetividade.



3.3.2 PODER E PROCESSOS COMUNICACIONAIS

Concentra seus interesses de pesquisa nas relações contenciosas, dialéticas, colaborativas, simétricas ou assimétricas de poder em relação a processos, práticas comunicacionais e papéis desempenhados por diferentes atores sociais. Compreende uma abordagem comunicacional interdisciplinar e crítica para analisar as diferentes interfaces entre mídias, Estado, sociedade, organizações, grupos, redes, cidadãos e consumidores. Com base em metodologias quantitativas e qualitativas, a linha se dedica a estudar as seguintes temáticas: Democracia, Direitos Humanos, Gênero, Raça, Etnia e Orientação Sexual; Governança Digital; Jornalismo, Movimentos Sociais, Mundo do Trabalho e Organizações, Poder e Sociedade; Políticas de Comunicação e Cultura; Consumo e Cultura Material. Esta linha amplia e consolida a tradição do PPGCOM em pesquisas no campo da comunicação, da cultura, do jornalismo e da política.

3.4 REGULAMENTO

O Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação aprovou um novo regulamento em fevereiro de 2023. O documento em vigência, estabelece regras e procedimentos atualizados para conclusão dos cursos de mestrado e de doutorado, com obtenção dos títulos correspondentes no Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

No regulamento, as/os discentes e toda a comunidade acadêmica encontram informações completas sobre a estrutura do programa, área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCOM, admissão aos cursos de mestrado e doutorado, pós-doutorado e doutorado sanduíche, regime didático, integralização de créditos, desligamento do Programa, orientação e coorientação, procedimentos para defesa de dissertação e tese, entre outras informações.

O regulamento está disponível no site do PPGCOM, por meio do QRCode abaixo ou no link: ppgcom.fac.unb.br/wp-content/uploads/2023/10/Regulamento_revisado_2023.pdf.

A leitura do regulamento é imprescindível para todos os discentes do PPG-FAC. Acesse e leia o regulamento para ficar por dentro das regras do Programa!





3.5 DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O PPGCOM tem o compromisso de se posicionar e se aprimorar continuamente como uma comunidade intelectual que reconhece, valoriza e incorpora a diversidade em suas variadas formas de expressão, sejam elas étnico-raciais, de origem regional e nacional, identidade de gênero, sexualidade, classe e religião, entre outras.

Queremos permanentemente construir um ambiente de ensino, pesquisa e convivência que incorpore e estimule também a diversidade de pensamentos, de perspectivas, de experiências e de identidades.

- Se você tiver um nome e/ou conjunto de pronomes diferentes daqueles que aparecem em seus registros oficiais do PPGCOM, informe suas/seus professoras/es, orientadoras/es e assistentes administrativas/os. A UnB normatizou o uso do nome social através da Resolução 0054/2017, e as pessoas que desejam incluí-lo no sistema da UnB devem seguir as orientações disponíveis na página da Diretoria da Diversidade.
- Se você sentir que seu desempenho nas aulas está sendo impactado por suas experiências fora da universidade, não hesite em falar conosco.
- Se você sentir a necessidade de apoio fora do Programa, procure a Diretoria da Diversidade da UnB, que faz parte do Decanato de Assuntos Comunitários (div.unb.br/).

Queremos construir, conviver e preservar um ambiente acadêmico em que todas as pessoas se sintam acolhidos/as, integrados/as e sejam capazes de se expressar, trabalhar, pesquisar e produzir conhecimento científico exercitando plenamente seu potencial.





3.6 CONTATOS

O atendimento da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação é realizado pelo e-mail institucional **poscom@unb.br**.

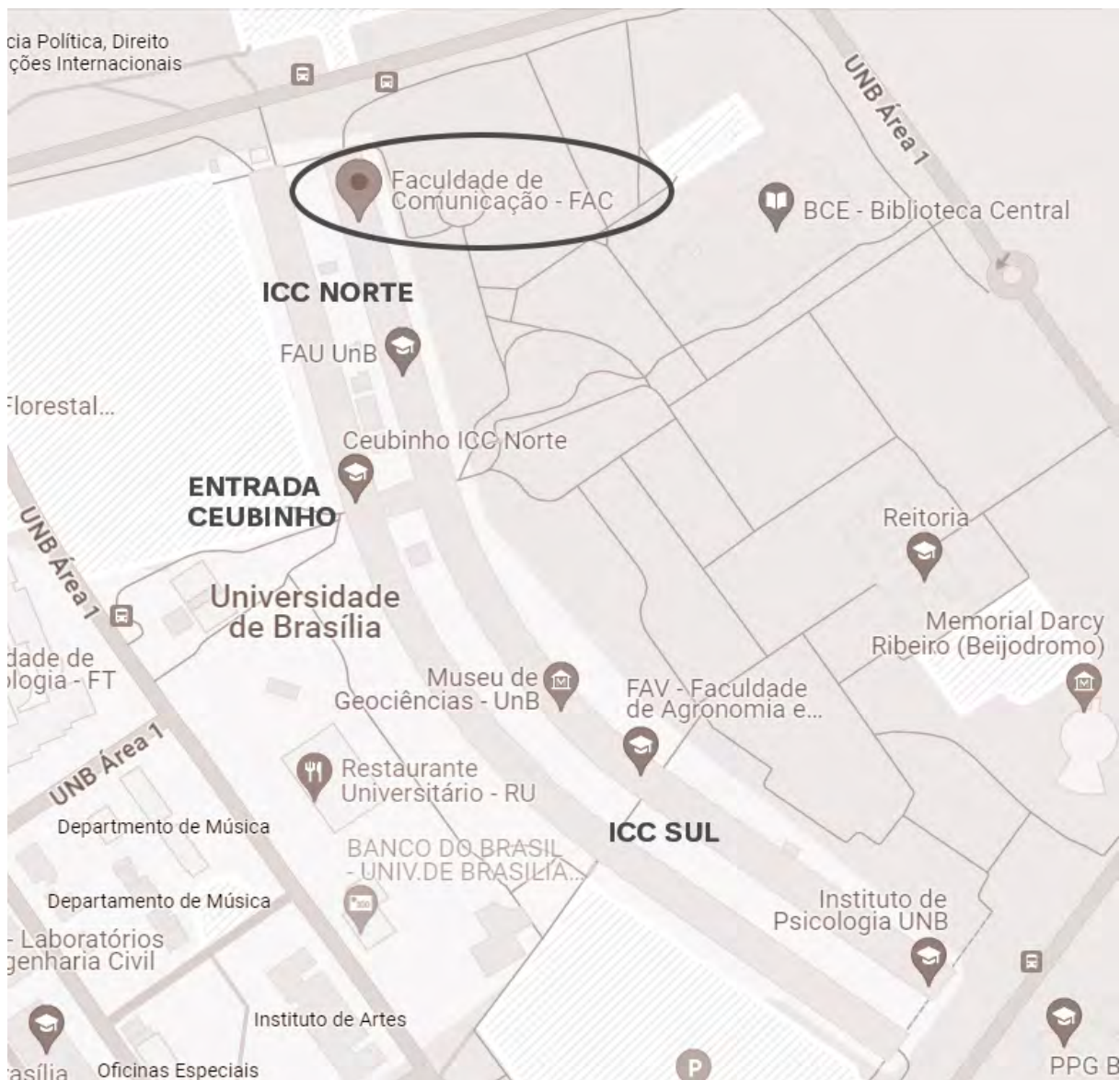
Telefones da secretaria do PPG/COM: **3107-6541**

Horário de atendimento: **8h às 19h – de segunda a sexta-feira**

Instagram: **@ppgcom_unb**

3.7 LOCALIZAÇÃO DO PPG

O PPGCOM está localizado no subsolo da Faculdade de Comunicação, na sala ASS-615, na Ala Norte do Instituto Central de Ciências (ICC) do Campus Universitário Darcy Ribeiro.



04 COMECE POR AQUI!



Agora que você iniciou sua jornada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB, é importante ter acesso a algumas informações que vão facilitar sua vida acadêmica.

Para te ajudar a navegar por tudo o que a universidade tem a oferecer, reunimos **informações sobre serviços e recursos projetados para apoiar sua jornada acadêmica e facilitar sua experiência** como discente do PPGCOM.

Entre esses recursos estão o acesso ao SIGAA para gerenciar suas atividades acadêmicas, a comunicação por meio do e-mail institucional e a obtenção da carteirinha de estudante para acessar descontos e benefícios. Além disso, conheça os serviços disponíveis no restaurante universitário e as opções de moradia estudantil oferecidas pela instituição.

Na seção dedicada às disciplinas, você encontrará orientações sobre matrícula, trancamento e retirada de disciplinas, facilitando a gestão de seus estudos. E para auxiliar financeiramente sua formação acadêmica, explore as oportunidades de bolsas de estudo, auxílio para publicações e bolsas de doutorado sanduíche, incluindo programas oferecidos pela Fundação de Apoio à Pesquisa no Distrito Federal (FAP-DF).

4.1 INFORMAÇÕES ÚTEIS

Nesta seção, você encontrará informações sobre como resolver os aspectos mais burocráticos da sua vida acadêmica como estudante da Universidade de Brasília (UnB).

4.1.1 SIGAA

O SIGAA (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas) é direcionado a toda a comunidade estudantil, docentes e servidores/as técnico/a-administrativos/as da universidade. Por meio dele, você inicia o processo de matrícula, consegue a emissão imediata de documentos, como comprovante de matrícula, histórico escolar, declaração para passe livre estudantil, etc, além de outras funcionalidades relativas à sua vida acadêmica, como estágios, projetos de extensão e monitoria. Para utilizá-lo, é necessário fazer o auto cadastro na página sigaa.unb.br/ ou no QRCode ao lado. Os dados desse cadastro são unificados e funcionam também como credencial de acesso aos serviços Office 365, UnB Wireless e EduRoam.





4.1.2 E-MAIL INSTITUCIONAL

O serviço de e-mail institucional da UnB é viabilizado por meio da plataforma Microsoft Office 365. Esse serviço está disponível para estudantes com matrícula ativa e gera a terminação @aluno.unb.br. O acesso para o cadastro inicial pode ser feito na página login.microsoftonline.com. Algumas unidades acadêmicas também oferecem um e-mail institucional próprio. Para ter um e-mail com a terminação @fac.unb.br, as instruções podem ser conferidas nesta página fac.unb.br/informacoes-inicio-do-curso/ ou no QRCode ao lado.



4.1.3 CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Todo/a estudante da UnB com matrícula regular tem direito à Identificação Estudantil. A emissão é feita por meio do SIGAA. Para gerar, basta seguir o passo a passo indicado abaixo.

- Faça login no SIGAA
- Clique no menu Portal do Discente
- Clique no menu Ensino
- Selecione a opção Emitir Carteira Estudantil

01 Portal SIG-UNB: Manuais, Tutoriais e Informações

AUTENTICAÇÃO INTEGRADA

Nome de usuário:
Digite seu login

Senha:
Digite sua senha

ENTRAR >

Aluno, cadastre-se aqui
Servidor, cadastre-se aqui
Esqueceu a senha?
Esqueceu o login?

02 **Menu Discente**

Atualizar Foto e Perfil
Meus Dados Pessoais

Dados Institucionais

Matricula:
Curso:
Nível:
Status:
E-Mail:
Entrada:
Orientador:
Área:
Linha de Pesquisa:
Mês Atual:
CH cursada:

03 **Ensino**

04 **Emitir Carteira Estudantil**



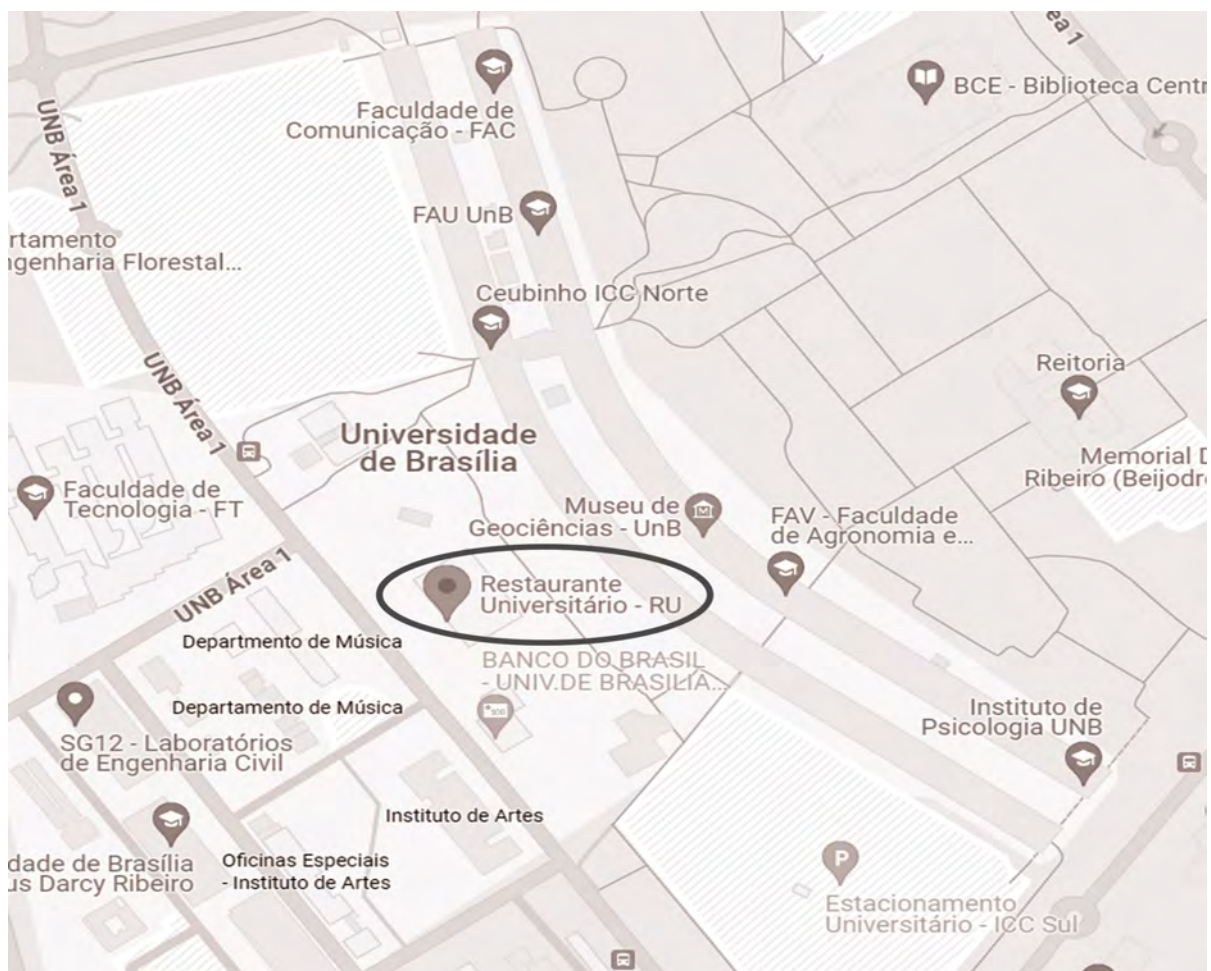
O documento, que só está disponível em meio digital, permite o acesso ao Restaurante Universitário e à Biblioteca Central. Fora da UnB, a carteirinha costuma ter a mesma aceitação que o documento emitido pela União Nacional dos Estudantes (UNE).

4.1.4 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Restaurante Universitário (RU) do Campus Darcy Ribeiro funciona todos os dias, inclusive finais de semana e feriados. O restaurante oferece três refeições ao longo do dia: café da manhã (7h às 9h30), almoço (11h às 14h30) e jantar (17h às 19h30). Estudantes de pós-graduação têm 40% do valor das refeições subsidiados pela própria universidade.

Para acessar o estabelecimento, basta ter em mãos ou no celular algum documento oficial de identificação com foto ou a carteirinha estudantil digital da UnB. Para realizar suas refeições no Restaurante Universitário, dirija-se ao caixa para comprar os créditos referentes à quantidade de refeições que desejar.

Nos andares superiores do RU, há o Restaurante Executivo, cujo valor das refeições não é subsidiado pela universidade.





4.1.5 MORADIA ESTUDANTIL

Estudantes com matrícula regular no mestrado ou doutorado que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem ser contemplados pelo Programa Moradia Estudantil - Pós-graduação (PME-PG). O PME-PG oferece moradia temporária em apartamentos do Bloco K, situado na Colina, no campus Darcy Ribeiro. Essa modalidade é para as pessoas cujas famílias estão fora do Distrito Federal (DF) e não que possuem imóvel no DF. A seleção é realizada pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), com a publicação de edital específico, no início de cada semestre. Serão considerados prioritários os estudantes:

- 1) com renda familiar menor a um salário mínimo e meio por pessoa;
- 2) que cursaram graduação em universidade pública;
- 3) que não recebam outros auxílios acadêmicos.

Para acompanhar notícias e a publicação de editais, acesse pelo QRCode abaixo ou pela página da DDS: dds.dac.unb.br/programas/moradia-pos-gra .





4.2 DISCIPLINAS PPG/COM-UnB

O regime de disciplinas do PPGCOM é formado por disciplinas obrigatórias e optativas. As disciplinas obrigatórias devem ser cursadas pelos/as discentes conforme o fluxo do curso correspondente. Já as disciplinas optativas podem ser escolhidas a cada semestre de acordo com a afinidade da pesquisa e dos interesses de cada estudante.

O PPGCOM conta com quatro disciplinas obrigatórias:

- **Pesquisa em Comunicação e Sociedade (04 créditos):** devem ser cursada por todos/as os/as discentes, tanto de mestrado quanto de doutorado no primeiro semestre. É uma turma unificada com todos/as os/as ingressos/as daquele ano (das duas linhas reunidas). É a disciplina mais importante que você precisa obrigatoriamente cursar assim que faz a matrícula.

- **Seminário de Pesquisa (04 créditos):** devem ser cursada por todos/as os/as discentes, tanto de mestrado quanto de doutorado. É a disciplina obrigatória no segundo semestre. Não cursá-la no segundo semestre implica em inviabilizar a sua conclusão de curso. Nesta disciplina, são duas turmas: uma para cada linha. Seu objetivo é trabalhar e amadurecer os projetos de pesquisa antes da qualificação.

- **Defesa de Projeto de Dissertação (00 créditos):** também conhecida como “qualificação de mestrado”. É obrigatória para todos/as os/as estudantes de mestrado. Deve ser cumprida até o final do 2º semestre letivo. Ou seja, ao final do mesmo semestre que você estará cursando Seminário de Pesquisa precisará entregar a sua qualificação e marcar banca para apresentá-la.

- **Exame de Qualificação do Doutorado em Comunicação (00 créditos):** obrigatória para todos/as os/as estudantes de doutorado. No caso do doutorado, a qualificação é mais tarde: deve ser cumprida até o final do 4º semestre letivo.

Fique atento/a! A Qualificação, ao seu tempo, é obrigatória tanto para discentes de mestrado quanto para doutorado. São atividades que participam do fluxo de disciplinas conforme explicado acima.

As disciplinas obrigatórias só podem ser cursadas no seu PPG de origem, ou seja, no PPG-COM. Já as disciplinas optativas também podem ser cursadas em outros programas. Mas fique atento/a: você pode completar no máximo 50% dos créditos de disciplinas optativas fora do PPGCOM. Você também pode cursar disciplinas optativas em programas exteriores às áreas de Ciências Humanas e Sociais. Nesse caso, contudo, é preciso que o aproveitamento e validação dos créditos das disciplinas seja aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).



Existem algumas opções para completar os créditos de disciplinas optativas. Conforme o regulamento do Programa, os créditos de disciplinas optativas podem ser substituídos por até 04 créditos especiais, que são outorgados mediante produção acadêmica comprovada, concluídas durante o período em que o/a estudante estiver matriculado no PPGCOM. As opções são:

- 1) publicação de trabalho completo seja de autoria isolada ou em coautoria com orientador/a;
- 2) publicação em revista de circulação nacional ou internacional com classificação Qualis, o que gera até dois créditos por artigo;
- 3) publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, sendo concedido até um crédito por publicação.

A substituição de créditos de disciplinas por publicações acadêmicas depende de análise e deliberação da Comissão de Pós-Graduação, que levará em consideração a relação entre as atividades realizadas e o projeto de pesquisa proposto pelo/a solicitante.

Fique atenta/o à oferta de disciplinas no início de cada semestre letivo. Você precisa seguir corretamente o fluxo de disciplinas para avançar tranquilamente no curso!





4.2.1 COMO ME MATRICULAR?

O processo de matrícula é feito no início de cada semestre durante prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UnB. Cada estudante, tanto de mestrado quanto de doutorado, é responsável por realizar a própria matrícula no início de cada semestre. A matrícula é re-alizada no SIGAA. Não se esqueça de conversar com seu orientador ou sua orientadora sobre as disciplinas que serão cursadas a cada semestre pois a sua matrícula precisará da autorização da orientação para ser efetivada, após a solicitação no SIGAA.

Para aqueles recém-chegados...

No caso de estudantes que estão entrando no Programa, a primeira matrícula não será feita pelo/a discente via SIGAA: será realizada pela Secretaria do PPGCOM mediante preenchimento de formulário e envio de documentação exigida. Já a partir da segunda matrícula, referente ao segundo semestre, essa sim já será realizada pela/o própria/o diretamente no SIGAA.

Para aqueles que estão quase saindo...

Atenção! No caso de discentes que já cumpriram o Exame de Qualificação e concluíram todos os créditos e não há mais em que se matricular, é preciso solicitar a matrícula em Elaboração de Trabalho Final à secretaria do PPG e esta não se dá via SIGAA e sim, através do formulário ppgcom.fac.unb.br/wp-content/uploads/2021/12/formulario-Solicitacao-de-matricula.doc ou pelo QRCode abaixo. A operação deve ser repetida até a data da defesa, para manter o vínculo com a Universidade. Caso a/o discente ainda tenha créditos a cumprir após a Qualificação, a matrícula deve ser feita no período normal pelo SIGAA. O importante é lembrar que você nunca poderá ficar sem matrícula. Precisa checar e garantir que você está matriculado em cada semestre.





4.2.2 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA/CURSO

O trancamento de matrícula segue as determinações da Resolução 080/2021, emitida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB. Esse procedimento só pode ocorrer em casos formalmente justificados nos quais fique comprovado que o (a) estudante está impedido/a de exercer suas atividades acadêmicas. Pedidos dessa natureza exigem um parecer do/a orientador/a e posterior análise e autorização do/a coordenador/a do PPG e da Comissão de Pós-Graduação.

4.2.3 TRANCAMENTO DE DISCIPLINA

Após a finalização do período de matrículas, a/o estudante, caso deseje deixar de cursar uma disciplina, precisa trancá-la. A UnB autoriza o procedimento, que pode ser feito por meio do SIGAA, mesmo após transcorrido até 50% do semestre. Nesse processo, o estudante passa a não estar mais matriculado, mas o trancamento fica registrado no histórico escolar, o que, contudo, não gera nenhum prejuízo acadêmico.

4.2.4 RETIRADA DE DISCIPLINA

A retirada de disciplinas pode ser feita durante o período de matrícula por meio do SIGAA. Ela permite à/ao/ estudante retirar a disciplina do próprio currículo, ou seja, a disciplina deixa de aparecer no histórico escolar. Esse recurso é útil durante o período de matrícula por se tratar de uma fase de planejamento da grade de disciplinas, para evitar choque de horários ou outros empecilhos. Ao contrário do que ocorre nos casos de trancamento de disciplina, a retirada de disciplina não fica registrada no histórico da/o estudante.

4.3 CONCESSÕES E BENEFÍCIOS

O PPGCOM em buscando consolidar mecanismos que garantam a permanência e ampliem o desempenho e a produção acadêmica do corpo discente. Para isso, são ofertadas bolsas de estudo para Mestrado e Doutorado no Brasil e também, bolsas de doutorado no exterior (para fazer parte da pesquisa fora do país). Recentemente, o PPGCOM vem adotado a política dos editais de fomento que também são ofertados para discentes regularmente matriculados com auxílio financeiro para participação de congressos e publicação de artigos em revistas científicas.

4.3.1 BOLSAS DE ESTUDO

Cabe ao PPGCOM a concessão e renovação das bolsas de estudo mantidas com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Bolsas de Mestrado têm duração máxima de 24 meses e de Doutorado, até 48 meses. Há, ainda, bolsas financiadas com recursos da própria UnB.

Estudantes que desejam concorrer ao benefício podem se candidatar nos editais que são



lançados geralmente no início do ano (podendo também ser lançado no segundo semestre em caso de disponibilidade de bolsas). As chances de se tornar bolsista aumentam caso a (o) estudante cumpra algumas condições. No caso de bolsas da Capes, não ter vínculo empregatício ou outra fonte de renda é a principal delas, seguida daquelas (es) que comprovem o afastamento do emprego, que estejam em licença não-remunerada e discentes cujo vínculo empregatício seja a docência. Desde 2023, estudantes com qualquer tipo de vínculo empregatício também podem concorrer às bolsas, mas a concessão do benefício só ocorre quando não houver mais demanda entre os grupos prioritários.

A seleção gera uma lista de espera cujas (os) integrantes vão sendo contempladas (os) com as bolsas remanescentes ou que forem vagando respeitando-se alguns critérios. Todas as informações sobre concessão e renovação desse benefício estão nos editais publicados.

4.3.2 AUXÍLIO PUBLICAÇÃO

Pelo menos duas vezes ao ano, o PPGCOM tem lançado editais para estimular estudantes a participarem e apresentarem trabalhos em eventos e, principalmente, a publicarem artigos em periódicos do segmento. Esses editais, que são de livre concorrência, oferecem valores em dinheiro para que as/os estudantes possam custear as despesas decorrentes dessas atividades. A comprovação da publicação de artigos é a única contrapartida exigida. A publicação dos editais de financiamento é divulgada pela secretaria do PPGCOM e também pela Representação Discente.

4.3.3 BOLSA DOUTORADO SANDUÍCHE

As bolsas de doutorado-sanduíche são mantidas com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e também do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Elas são destinadas às pessoas que queiram concluir parte de seus estudos em uma instituição estrangeira. O benefício atende a regras estabelecidas pelo Programa Institucional de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE), também da Capes. A bolsa tem duração mínima de 03 (três) meses e máxima de 1206 (seis) meses. O edital de seleção geralmente é publicado pela PPGCOM no segundo semestre.

4.3.4 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

Além de recursos da Capes e da própria UnB, discentes podem se beneficiar de editais de financiamento lançados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF), que é uma entidade especialmente criada para fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. Os editais da FAP-DF são lançados em fluxo contínuo e alguns deles são destinados a cobrir as despesas de estudantes de pós-graduação em viagens para participar de congressos e demais eventos acadêmicos. Acompanhe a publicação de editais nesta página www.fap.df.gov.br/category/editais/.

05 MESTRADO



5.1 FLUXO, PRAZOS E CRÉDITOS

O Curso de Mestrado deve ser concluído no **mínimo em 12 meses e no máximo em 24 meses**, já contando com a defesa da dissertação. Porém, esse prazo pode ser estendido por até seis meses, em caráter excepcional. No entanto, as prorrogações de prazo devem ser aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.

Não se esqueça: para estar apta/o a defender sua Dissertação você deve cumprir no mínimo 24 créditos, contendo as disciplinas obrigatórias ofertadas pelo próprio PPG e disciplinas optativas.

FLUXO DE DISCIPLINAS DO MESTRADO

Você precisa de no mínimo 24 créditos sendo:

1) Disciplinas obrigatórias (08 créditos):

- Pesquisa em Comunicação e Sociedade (04 créditos, primeiro semestre);
- Seminário de Pesquisa (04 créditos, segundo semestre);
- Defesa do Projeto de Dissertação (00 créditos, segundo semestre).

2) Disciplinas optativas (16 créditos)*:

Confira a lista de disciplinas ofertadas no início de cada semestre. Você pode cursar as disciplinas optativas em qualquer semestre, inclusive nos primeiros semestres, desde que não choque com as disciplinas obrigatórias.

***Não se esqueça, você obrigatoriamente precisa cursar metade dos créditos de disciplinas optativas no PPGCOM.**

5.2 APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Você também pode **aproveitar disciplinas cursadas anteriormente** para completar os créditos exigidos no curso de mestrado. O Aproveitamento de Créditos é um recurso utilizado para reconhecer os créditos de disciplinas cursadas anteriormente em cursos de pós-graduação stricto sensu na própria UnB ou em outra Instituição de Ensino Superior brasileira ou estrangeira. No PPGCOM **você pode aproveitar até 70%** (setenta por cento) dos créditos exigidos para o Mestrado com disciplinas cursadas anteriormente, mesmo aquelas exteriores às áreas de Ciências Humanas e Sociais.

Esse procedimento é útil para quem foi aluna/o especial e queira cumprir créditos mais rapidamente, mas **vale apenas para disciplinas optativas (exceto Ensino Orientado) e mediante aprovação do CPG**. Ao analisar os pedidos de aproveitamento, a comissão leva em conta a relação entre os objetivos do projeto de dissertação proposto pela/o solicitante



e sua formação anterior. O procedimento é feito em data anunciada pela secretaria do PPGCOM e exige, ainda, a ciência do/a orientador/a.

5.3 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Para obter seu diploma de Mestre/a em Comunicação você deve cumprir alguns requisitos:

- 1)** cumprir todos os 24 créditos mínimos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas;
- 2)** assistir a quatro defesas de qualificação, dissertação ou tese. As defesas de qualificação podem ser de Mestrado ou Doutorado;
- 3)** submeter um artigo para publicação, em revista qualificada no Qualis da área “Comunicação e Informação”. O artigo deve ser escrito em autoria isolada ou em coautoria com o orientador(a) e ser relacionado ao tema da dissertação;
- 4)** se vincular formalmente ao Grupo de Pesquisa coordenado ou integrado por seu (sua) orientador(a) durante todo o período do curso.

*** Há, ainda, exigências direcionadas aos bolsistas, que podem ser conferidas no regulamento no PPG/COM.**

5.4 ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO

No PPGCOM, cada discente é designado a um/a orientador/a credenciado/a pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. O máximo de orientações simultâneas por orientador/a/ é estabelecido em oito, com objetivo de garantir atenção adequada a cada projeto de pesquisa.

A definição do/a orientador/a é uma responsabilidade da Comissão de Pós-Graduação, considerando o número de orientandas(os) por docente e as perspectivas de defesa de cada estudante considerando o número de orientandas/os por docente e as perspectivas de defesa de cada estudante.

Após o primeiro semestre letivo, é possível solicitar mudança de orientação, seja por iniciativa do/a discente ou do/a orientador/a, mediante solicitação fundamentada à CPG. Mas isso só pode ocorrer em casos justificáveis. Esta mudança pode ser aprovada pela CPG em casos como morte, aposentadoria, descredenciamento, mudança domiciliar do orientador, desentendimento entre aluno/a e orientador/a, ou mudança de objeto de pesquisa.

Também é possível ter um/a coorientador/a do próprio Programa de Pós-graduação em Comunicação, de outro programa de pós-graduação ou equivalente em instituição estrangeira, a partir do final do primeiro semestre letivo. Excepcionalmente, docente descredenciado/a do programa pode ser aceito como coorientador/a, dispensado/a dos requisitos usuais.



5.5 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

Os prazos de defesas de bancas devem ser cumpridos à risca, pois quando discentes ultrapassam o tempo regular do curso isso impacta negativamente na avaliação do PPGCOM, além de ocupar a vaga de outro colega já que os docentes só podem abrir vagas novas após ocorrerem as defesas. Por isso, a prorrogação do prazo para defesa da dissertação só é aceita em **casos excepcionais e pode ser de até seis meses**. Se excepcionalmente você tiver problemas e precisar adiar a sua defesa, conforme o regulamento do PPGCOM, o/a estudante deve elaborar um dossiê, com parecer do/a orientador/a, no qual apresenta as justificativas e comprovantes que expliquem o motivo do pedido, além de cronograma que indique a viabilidade da conclusão da pesquisa no período proposto. Casos de problemas de saúde de média duração e capazes de interromper seus estudos são um exemplo de justificativa aceita. Neste caso, é preciso anexar o laudo médico no seu processo. Ao reunir esses documentos, acompanhados de uma carta sua explicando o pedido de adiamento, e você deve enviar para o e-mail da secretaria (poscom@unb.br) que, em seguida, encaminha para análise e deliberação da CPG.

5.6 QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação é uma **etapa obrigatória para o curso de Mestrado** e deve ser realizado até o **final do segundo semestre letivo**. É o meio do caminho. A função da banca de qualificação é avaliar o quanto você avançou, melhorou seu projeto. Para isso, você precisa apresentar basicamente duas coisas: **o seu projeto de pesquisa reformulado** (aquele mesmo que você submeteu quando se candidatou), mas agora melhorado e um **texto com a proposta de um capítulo** (alguns/as professores/as aceitam um texto na forma de artigo). Com essas duas coisas, você entrega e apresenta perante a Banca Examinadora que é composta pelo/a docente orientador/a e por outros/as dois/uas professores ou professoras doutores, ou com notório saber na área. A sua orientadora ou o seu orientador é quem preside a banca.

Para solicitar a aprovação da Banca Examinadora pelo CPG, a/o discente precisa preencher o formulário “Solicitação para Constituição de Banca Examinadora para Qualificação de Dissertação” (disponível no site do Programa) indicando a função de cada integrante (orientador/a / presidente, membro interno, membro externo, membro suplente), **com antecedência de pelo menos 20 dias da data da defesa**.

ATENÇÃO! No caso de membros externos, é necessário informar o número do CPF no formulário. Esse formulário deve ser enviado à secretaria do PPGCOM, para que a solicitação seja encaminhada e avaliada em reunião colegiada do CPG.

5.7 DEFESA DA DISSERTAÇÃO



Ao final do seu curso de Mestrado você deverá apresentar uma Dissertação de Mestrado concluída. Ela será avaliada por uma comissão em uma defesa pública. A seguir, listamos todas as informações necessárias para você se preparar para esse momento tão importante.

Comissão examinadora

A Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado é formada por pelo menos três membros: o/a professor/a orientador/a e dois/uas outros/as professores/as - pelo menos um/a deles/as deve obrigatoriamente ser externo à UnB. Também é necessário apontar um suplente, caso algum/a dos/as titulares não possa comparecer na data da defesa.

O/a professor/a orientador/a lidera a comissão mas não participa da avaliação do trabalho, ou seja, ele/a não julga a dissertação e não participa da decisão pela aprovação ou não. Todos/as os/as membros da Comissão Examinadora devem possuir o título de Doutor/a e não podem, exceto o/a Orientador/a, estarem envolvidos na orientação do Projeto de Dissertação.

Depois que você e seu/sua orientador/a escolherem os/as professores/as que irão compor a Comissão Examinadora da sua Dissertação, ela deve ser aprovada pela Comissão de Pós-Graduação.

É a Comissão Examinadora que emite o parecer sobre a Dissertação apresentada. As dissertações podem receber uma das quatro menções:

- **Aprovação:** quando seu trabalho foi avaliado como apto pela banca. Neste tipo de aprovação, é normal que a banca peça alterações, melhorias ou pequenas inserções no texto mas aqui já se considera sua dissertação aprovada;
- **Aprovação com revisão de forma:** nesta segunda categoria de resultado, a aprovação fica condicionada a uma alteração mais robusta que a/o discente é solicitado a fazer. É como se fosse uma pré-aprovação. A aprovação final fica pendente esperando que você faça as alterações exigidas que seriam avaliadas por um/a membro da banca. Se este parecer for positivo, enfim sua dissertação é aprovada;
- **Reformulação:** neste caso, significa que a dissertação não foi aprovada pois envolve supressão ou grande alteração de capítulos ou de aspectos fundamentais (como hipóteses, métodos e premissas) mas que o/a discente terá uma nova chance de fazer as mudanças e marcar nova banca;



• **Reprovação:** por fim, trata-se de casos extremos quando a banca avalia que o trabalho não cumpriu os requisitos básicos de uma dissertação de mestrado. Quando o trabalho apresentado tem problemas profundos e não por isso não estaria apto para ser aprovado.

As decisões da Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado são tomadas por unanimidade, sendo possível recorrer apenas por vício de forma.

Procedimentos e prazos

Você deve observar alguns prazos e procedimentos para garantir que sua defesa ocorra com tranquilidade. Para solicitar a aprovação da Banca Examinadora pelo CPG, a/o discente precisa preencher o formulário “Solicitação para Constituição de Banca Examinadora para Defesa de Dissertação” (disponível no site do Programa) indicando a função de cada integrante (orientador/a / presidente, membro interno, membro externo, membro suplente), **com antecedência de pelo menos 20 dias da data de defesa.**

O formulário deve ser encaminhado à secretaria do PPGCOM, preenchido com base na Resolução CEPE 080/21, acrescido do que é pedido no artigo 36 do Regulamento do PPGCOM (que trata dos requisitos para obtenção do título de Mestre/a em Comunicação). A defesa de Dissertação só poderá ser marcada após a/o estudante concluir todas as demais exigências para a conclusão do seu Curso.

Serão aceitas para avaliação dissertações escritas em português ou em uma das línguas estrangeiras aceitas pelo PPGCOM no Edital do Processo Seletivo ao qual o/a aluno/a tenha se submetido. Quando produzida em outra língua, a Dissertação deverá apresentar título e resumo expandido em português.

Depois que sua Dissertação for aprovada pela Comissão Examinadora, você deve entregar a versão definitiva do trabalho à Coordenação e à Secretaria do PPG em até 30 dias. Somente após a entrega desse documento, a sua aprovação será homologada.

Em caso de revisão de forma, a homologação ficará condicionada à entrega definitiva do trabalho revisado no prazo máximo de trinta dias à Coordenação do PPGCOM e de sua aprovação por um/a dos/as membros da banca examinadora, que não o/a Orientador/a.

No caso de reformulação, o/a discente ficará obrigado/a a apresentar e a defender, em caráter definitivo, diante da mesma ou de nova Comissão Examinadora, uma nova versão do seu trabalho no prazo estabelecido, que não poderá ser superior a três meses de mestrado.

Esgotado o prazo estabelecido para a entrega do trabalho reformulado, ou ainda sua não aprovação, o/a estudante será desligado/a do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB.



Procedimentos pós-defesa

Após a defesa e aprovação da Dissertação, é preciso seguir este passo a passo:

- 1)** Entregar dois exemplares da Dissertação em capa dura, na cor azul marinho na Secretaria do PPGCOM;
- 2)** Entregar a Dissertação completa em formato digital PDF e o Termo de Autorização preenchido para publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas (TDE) na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) em anexo.



06 DOUTORADO



6.1 FLUXOS, PRAZOS E CRÉDITOS

O Curso de Doutorado deve ser concluído, **no mínimo, em 24 meses e no máximo em 48 meses**, já contando com a defesa da tese. Porém, é permitido, em caráter excepcional, que esse prazo seja estendido por até 12 meses desde que aprovado pela Comissão de Pós-Graduação. Os/as estudantes de doutorado devem cumprir, com aprovação, no mínimo 32 créditos, incluindo as disciplinas obrigatórias (08 créditos) ofertadas pelo PPGCOM e disciplinas optativas (24 créditos).

FLUXO DE DISCIPLINAS DO DOUTORADO

Você precisa de no mínimo 32 créditos sendo:

1) Disciplinas obrigatórias (08 créditos):

- Pesquisa em Comunicação e Sociedade (04 créditos, primeiro semestre);
- Seminário de Pesquisa (04 créditos, segundo semestre);
- Exame de Qualificação do Doutorado em Comunicação (00 créditos, quarto semestre);

2) Disciplinas optativas (24 créditos)*:

Confira a lista de disciplinas ofertadas no início de cada semestre. Você pode cursar as disciplinas optativas em qualquer semestre, inclusive nos primeiros semestres, desde que não choque com as disciplinas obrigatórias.

*** Não se esqueça, você obrigatoriamente precisa cursar metade dos créditos de disciplinas optativas no PPGCOM.**

6.2 APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Assim como no Mestrado, o PPGCOM oferece a opção de aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente para completar os créditos exigidos no curso de doutorado. O Aproveitamento de Créditos é um recurso utilizado para reconhecer os créditos de disciplinas cursadas anteriormente em cursos de pós-graduação stricto sensu na própria UnB ou em outra Instituição de Ensino Superior brasileira ou estrangeira. No PPG/COM você pode aproveitar até 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para o Doutorado com disciplinas cursadas anteriormente, mesmo aquelas exteriores às áreas de Ciências Humanas e Sociais.

Esse procedimento é útil para quem queira cumprir créditos mais rapidamente, mas vale apenas para disciplinas optativas (exceto Ensino Orientado) e mediante aprovação do CPG. Ao analisar os pedidos de aproveitamento, a comissão leva em conta a relação entre



os objetivos do projeto de tese proposto pelo(a) solicitante e sua formação anterior. O procedimento é feito em data anunciada pela secretaria do PPGCOM e exige, ainda, a ciência do/a orientador/a.

6.3 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Para obter o seu título de Doutor/a em Comunicação pelo PPGCOM você deve atender a alguns requisitos:

- 1)** cumprir todos os 32 créditos mínimos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas;
- 2)** assistir, ao longo do curso, a quatro defesas que podem ser de qualificação (Mestrado e Doutorado), dissertação ou tese;
- 3)** ter pelo menos dois livros, capítulos de livro ou artigos de autoria isolada ou em coautoria com o orientador, relacionados ao tema da dissertação, aceitos para publicação classificada no Qualis da área Comunicação e Informação da CAPES;
- 4)** se vincular formalmente ao Grupo de Pesquisa coordenado ou integrado por seu/sua orientador/a durante todo o período do curso.

*** Há, ainda, exigências direcionadas às/aos bolsistas, que podem ser conferidas no regulamento no PPGCOM.**

6.4 ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO

No PPGCOM, cada discente é designado a um/a orientador/a credenciado/a pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. O máximo de orientações simultâneas por orientador/a é estabelecido em oito, garantindo atenção adequada a cada projeto de pesquisa.

A definição do orientador ou orientadora é uma responsabilidade da Comissão de Pós-Graduação, considerando o número de orientandas/os por docente e as perspectivas de defesa de cada estudante.

Após o primeiro semestre letivo, é possível solicitar mudança de orientação, seja por iniciativa própria ou da/o orientador/a, mediante uma solicitação fundamentada à CPG. Mas isso só pode ocorrer em casos justificáveis. Esta mudança pode ser aprovada pela CPG em casos como morte, aposentadoria, descredenciamento, mudança domiciliar do/a orientador/a, desentendimento entre aluno/a e orientador/a, ou mudança de objeto de pesquisa.

Também é possível ter um/a coorientador/a do próprio Programa de Pós-graduação em Comunicação, de outro programa de pós-graduação ou equivalente em instituição estrangeira, a partir do final do primeiro semestre letivo. Excepcionalmente, docente descredenciado/a do programa pode ser aceito como coorientador/a, dispensado/a dos requisitos usuais.



6.5 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA

Os prazos de defesas de bancas devem ser cumpridos à risca, pois quando discentes ultrapassam o tempo regular do curso isso impacta negativamente na avaliação do PPG-COM, além de ocupar a vaga de outro colega já que os docentes só podem abrir vagas novas após ocorrerem as defesas. Por isso, **a prorrogação do prazo para defesa da tese só é aceita em casos excepcionais e pode ser de até 12 meses**. Se excepcionalmente você tiver problemas e precisar adiar a sua defesa, conforme o regulamento do PPGCOM, o/a estudante deve elaborar um dossiê, com parecer do/a orientador/a, no qual apresenta as justificativas e comprovantes que expliquem o motivo do pedido, além de cronograma que indique a viabilidade da conclusão da pesquisa no período proposto. Casos de problemas de saúde de média duração e capazes de interromper seus estudos são um exemplo de justificativa aceita. Neste caso, é preciso anexar o laudo médico no seu processo. Ao reunir esses documentos, acompanhados de uma carta sua explicando o pedido de adiamento. Atualmente, esses documentos devem ser enviados para o e-mail da secretaria (poscom@unb.br) que, em seguida, encaminhará para análise e deliberação da CPG.

6.6 QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação é uma **etapa obrigatória para o curso de Doutorado** e deve ser realizado **até o final do quarto semestre letivo**. É o meio do caminho. A função da banca de qualificação é avaliar o quanto você avançou, melhorou seu projeto. Para isso, você precisa apresentar basicamente duas coisas: **o seu projeto de pesquisa reformulado** (aquele mesmo que você submeteu quando se candidatou, mas agora melhorado) e **um texto com a proposta de um capítulo** (alguns/as professores/as aceitam um texto na forma de artigo). Com essas duas coisas em mãos, você entrega e apresenta perante a Banca Examinadora que é composta pelo/a docente orientador/a e por outros/as dois/uas professores ou professoras doutores/as, ou com notório saber na área. A orientação é quem preside a banca.

Essa etapa é crucial no processo de formação do/a doutorando/a, sendo uma oportunidade para apresentar e discutir o seu projeto de pesquisa com especialistas na área. Aqui você também poderá colocar seus dilemas de pesquisa e testar metodologias. Ouvir recomendações, referências. Sentir se está no caminho certo e com algum tempo ainda para corrigir os rumos. **Na qualificação se preocupe menos em defender e mais em ouvir e colher toda informação e dicas da banca.**

Para solicitar a aprovação da Banca Examinadora pelo CPG, a/o discente precisa preencher o formulário “Solicitação para Constituição de Banca Examinadora para Qualificação de Tese” (disponível no site do Programa) indicando a função de cada integrante (orientador/a / presidente, membro interno, membro externo, membro suplente), **com antecedência de pelo menos 20 dias da data da defesa.**



ATENÇÃO! No caso de membros externos, é necessário informar o número do CPF no formulário. Esse formulário deve ser enviado à secretaria do PPGCOM, para que a solicitação seja encaminhada e avaliada em reunião colegiada do CPG.

6.7 DEFESA DE TESE

Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora de Tese de Doutorado é liderada pelo/a professor/a orientador/a, que não participa da avaliação do trabalho. Ela é composta por três outros membros titulares e um suplente. Dos membros titulares, um deve ser vinculado à Universidade de Brasília, enquanto os outros dois devem ser externos à instituição.

Todos os membros da Comissão Examinadora devem possuir o título de Doutor/a e não podem estar envolvidos na orientação do Projeto de Tese, com exceção do/a Orientador/a. A composição da Comissão Examinadora é submetida à aprovação pela Comissão de Pós-Graduação.

É a Comissão Examinadora que emite o parecer sobre a Dissertação apresentada. As dissertações podem receber uma das quatro menções:

- **Aprovação:** quando seu trabalho foi avaliado como apto pela banca. Neste tipo de aprovação, é normal que a banca peça alterações, melhorias ou pequenas inserções no texto mas aqui já se considera sua dissertação aprovada.

- **Aprovação com revisão de forma:** nesta segunda categoria de resultado, a aprovação fica condicionada a uma alteração mais robusta que a/o discente é solicitado a fazer. É como se fosse uma pré-aprovação. A aprovação final mesmo fica pendente esperando que você faça as alterações exigidas que seriam avaliadas por um membro da banca. Se este parecer for positivo, enfim sua dissertação é aprovada.

- **Reformulação:** neste caso, significa que a dissertação não foi aprovada pois envolve supressão ou grande alteração de capítulos ou de aspectos fundamentais (como hipóteses, métodos e premissas) mas que o/a discente terá uma nova chance de fazer as mudanças e marcar nova banca.

- **Reprovação:** por fim, trata-se de casos extremos quando a banca avalia que o trabalho não cumpriu os requisitos básicos de uma dissertação de mestrado. Quando o trabalho apresentado tem problemas profundos e não por isso não estaria apto para ser aprovado.

As decisões da Comissão Examinadora de Tese de Doutorado são tomadas por maioria



simples ou unanimidade, com a possibilidade de recurso apenas em casos de vício de forma.

Procedimentos e prazos

Você deve observar alguns prazos e procedimentos para garantir que sua defesa ocorra com tranquilidade. Para solicitar a aprovação da Banca Examinadora pelo CPG, a/o discente precisa preencher o formulário “Solicitação para Constituição de Banca Examinadora para Defesa de Tese” (disponível no site do Programa) indicando a função de cada integrante (orientador/a / presidente, membro interno, membro externo, membro suplente), **com antecedência de pelo menos 20 dias da data de defesa.**

O formulário deve ser encaminhado à secretaria do PPGCOM, preenchido com base na Resolução CEPE 080/21, acrescido do que é pedido no artigo 47 do Regulamento do PPGCOM (que trata dos requisitos para obtenção do título de Doutor/a em Comunicação). A defesa de Tese só poderá ser marcada após o estudante concluir todas as demais exigências para a conclusão do seu Curso.

Além disso, você deverá encaminhar o Termo de Defesa assinado e um exemplar digitalizado da Tese à secretaria do Programa de Pós-Graduação, sendo substituído pela versão final após a defesa.

Serão aceitas para avaliação Teses escritas em português ou em uma das línguas estrangeiras aceitas pelo PPGCOM no Edital do Processo Seletivo ao qual o aluno/a tenha se submetido. Quando produzida em outra língua, a Tese deverá apresentar título e resumo expandido em português.

Depois que sua Tese for aprovada pela Comissão Examinadora, você deve entregar a versão definitiva do trabalho à Coordenação e à Secretaria do PPGCOM em até 30 dias. Somente após a entrega desse documento, a sua aprovação será homologada.

Em caso de revisão de forma, a homologação ficará condicionada à entrega definitiva do trabalho revisado no prazo máximo de 30 dias à Coordenação do PPGCOM e de sua aprovação por um dos membros da banca examinadora, que não o/a orientador/a.

No caso de reformulação, o discente ficará obrigado a apresentar e a defender, em caráter definitivo, diante da mesma ou de nova Comissão Examinadora, uma nova versão do seu trabalho no prazo estabelecido, que não poderá ser superior a seis meses para discentes de doutorado.

Esgotado o prazo estabelecido para a entrega do trabalho reformulado, ou ainda sua não



aprovação, o/a estudante será desligado/a do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB.

Procedimentos pós-defesa

Após a defesa e a aprovação da Tese, o/a estudante deverá enviar à secretaria do PPG-COM os seguintes documentos:

- a. Dois exemplares da Tese, em capa dura, na cor preta;
- b. Uma cópia digital do seu trabalho em formato PDF;
- c. Formulário próprio de autorização de publicação pela Biblioteca Central;
- d. Declaração de originalidade da Tese;
- e. Autorização para publicação da Tese na Plataforma Sucupira.

No caso de reformulação, o discente ficará obrigado a apresentar e a defender, em caráter definitivo, diante da mesma ou de nova Comissão Examinadora, uma nova versão do seu trabalho no prazo estabelecido, que não poderá ser superior a seis meses para discentes de doutorado.

Esgotado o prazo estabelecido para a entrega do trabalho reformulado, ou ainda sua não aprovação, o/a estudante será desligado/a do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB.



07 REPRESENTAÇÃO DISCENTE



A Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é composta por quatro membros titulares e de um a quatro suplentes, responsáveis por buscar promover o diálogo, defender os interesses das/os discentes e contribuir para a melhoria contínua do programa.

A eleição da Representação Discente acontece anualmente, sendo considerada válida se atingir o quórum de +50% do universo de votantes.

A RD funciona como um canal de comunicação entre estudantes e a coordenação do programa, buscando garantir que as vozes das/os discentes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas. Além disso, promove eventos, palestras e atividades que enriquecem a experiência acadêmica dos alunos do PPGCOM.

Se você tiver alguma dúvida, sugestão ou questão a ser discutida, não hesite em entrar em contato pelo e-mail **representacaopgcom@gmail.com**.





08 AVALIAÇÃO QUADRIENAL, PRODUÇÃO DISCENTE E PESQUISA

Todo programa de pós-graduação no Brasil é avaliado para se saber como andam e como estão em quesitos como produção qualificada e ensino de qualidade. Essa avaliação é fundamental para que o Estado possa aplicar melhor os recursos públicos na formação de pesquisadores/as e docentes de alto padrão. A Coordenação de **Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)** é um órgão governamental vinculado ao Ministério da Educação (MEC) justamente responsável por fomentar, definir diretrizes e avaliar a pós-graduação no país. A Capes tem um sistema de avaliação chamado de **“Avaliação Quadrienal”** que emite uma nota que vai de 1 a 7 para Programas de Pós-Graduação:

- As **notas 1 e 2** categorizam os PPGs com desempenho insatisfatório apontando para o cancelamento da autorização do curso;
- O **conceito 3** atesta que o mínimo é cumprido e que há um desempenho regular. A nota 4 qualifica os PPGs com um bom desempenho;
- A **nota 5** significa que o PPG é muito bom em todos os quesitos com produção e corpo docente consistente;
- Por fim, os **conceitos 6 e 7** são dados aos PPGs que atingiram a excelência com destaque internacional.

Quanto maior a nota de um Programa, mais autonomia terá, com recursos para fomento à pesquisa; aquisição de equipamentos; softwares; produção de atividades acadêmicas; concessão de bolsas de estudos para discentes etc. O **PPGCOM é hoje um programa Nota 5** pela Capes e vem se consolidando em direção aos conceitos 6 e 7.

A Avaliação Quadrienal da Capes, como o próprio nome já denuncia, ocorre em períodos de 4 anos. A Avaliação anterior compreendeu o quadriênio de 2017-2020. Atualmente, estamos finalizando o quadriênio 2021-2024. O próximo quadriênio começará em 2025 e terminará em 2028. E assim por diante.

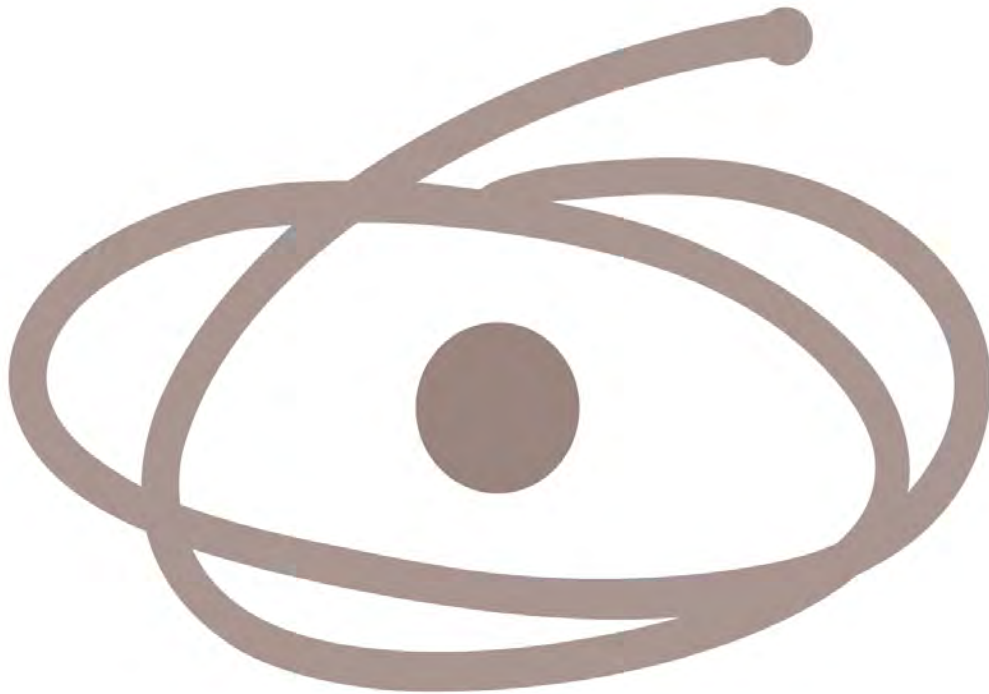
Os PPGs (Programas de Pós-Graduação) são divididos pela Capes em áreas de conhecimento. Nós fazemos parte da área de **Comunicação e Informação**.

Para avaliar os Programas, a Capes determina que os PPGs forneçam informações sobre suas atividades, preenchendo dados e anexando comprovantes, referente ao volume de publicação de docentes e discentes; a qualidade dessas publicações; informações sobre produção



técnica; os potenciais impactos sociais das pesquisas desenvolvidas etc. Esses dados são lançados na **Plataforma Sucupira**: um sistema online da Capes que registra e alimenta uma base de dados bastante robusta que serve como guia para a qualificação dos PPGs na Avaliação Quadrienal. O preenchimento da Sucupira é bastante trabalhosa e ocorre ano a ano. Por isso, a Coordenação do PPG juntamente com a Comissão Sucupira (composta por docentes e discentes) fazem uma força-tarefa no começo de cada ano convocando voluntários e voluntárias para coletar e registrar as informações na plataforma.

Um PPG bem avaliado é aquele que tem uma vida acadêmica intensa; com produção intelectual e atividades de impacto; com corpo docente e discente ativo e atuante. Por isso, é muito importante que cada discente tenha metas de produção, publicando artigos em revistas científicas com bom Qualis Capes (sistema de avaliação de revistas científicas da Capes) ou apresentando seu trabalho em Congressos com publicação nos anais do evento. Que participe de grupos de pesquisas que existem no PPGCOM. Os grupos são excelentes espaços de formação, pesquisa e interlocução de alto nível. Todo esse movimento ajuda o Programa a crescer e se consolidar. Sobretudo, ter uma boa nota na Avaliação Quadrienal precisa ser o reflexo de um ambiente vibrante, organizado e que busca a excelência acadêmica.



CAPES

09 DICAS FINAIS



Se você concluiu seu Mestrado ou Doutorado no PPGCOM, parabéns! Sabemos que a jornada foi desafiadora, mas também incrivelmente gratificante.

Mas você pode estar se perguntando: e agora? Para ajudar nesse novo capítulo, aqui estão algumas dicas valiosas:

- **Mantenha seu currículo Lattes sempre atualizado.** Suas novas conquistas acadêmicas e profissionais continuam a contribuir para a melhoria da nota CAPES do nosso programa. A nota Qualis é fundamental, pois impacta na quantidade de bolsas e recursos destinados à área, além de garantir reconhecimento.
- **Fique atento aos principais congressos da área e participe!** Destacamos eventos como Compós, ALAIC e Intercom, importantes encontros na área de Comunicação no Brasil, além de eventos específicos relacionados à sua pesquisa.
- **Participe da jornada discente do PPGCOM,** prevista para acontecer anualmente. Sua contribuição é fundamental para a disseminação e o compartilhamento de conhecimento dentro do programa.
- Para se manter atualizado sobre eventos e informações na área, **participe da lista de discussão da Compós.** Nela, são divulgadas publicações, eventos e debates relevantes.
- **Publique artigos com os resultados de sua pesquisa.** Uma boa fonte para encontrar periódicos ativos na área da comunicação no Brasil é a lista disponibilizada pela Compós, no link: <https://compos.org.br/publication/lista-de-periodicos-da-area/>.
- Acesso site do PPGCOM em ppgcom.fac.unb.br siga o Instagram do PPGCOM @ppgcom_unb para se manter informado sobre novidades, eventos e oportunidades.

A jornada está apenas começando. Continue buscando o conhecimento, contribuindo para a área e crescendo como profissional. Estamos aqui para apoiar essa próxima fase de sua carreira acadêmica. Sucesso!

